

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

**DIREÇÃO DO FORO**

**PORTARIA Nº 267/2018**

**O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 79/2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

**CONSIDERANDO** a solicitação do Juiz Federal Presidente da 3ª Turma Recursal, Exmo Sr. Dr. André Dias Fernandes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelos servidores ali lotados,

**RESOLVE**

Dar publicidade aos elogios efetuados aos servidores abaixo relacionados:

ALEX CAVALCANTE LIMÃO / MAT. 800

ARLETE SANDRA RAFAEL E SILVA OLIVEIRA / MAT. 1574

CAIO VIEIRA BRITO / MAT. 1211

CAROLINA ARAÚJO FELIPE TORRES LIMA / MAT. 1342

GERUSA GOMES ROCHA LIMA / MAT. 382

GIOVANA LORNA LOPES NOGUEIRA / MAT. 776

JÚLIA SOUZA LOPES NOUSIAINEN / MAT. 1307

MARIA DE FÁTIMA MULATO LIMA / MAT. 249

PEDRO HENRIQUE NUNES FARIAS / MAT. 1580

ROBSON MARTINS LOPES / MAT. 1277

ROSANNE AIREMORAES LOPES DI MICELLI / MAT. 1290

SÉRGIO LUIZ CARVALHO SANTOS LIMA / MAT. 721

WERBSTON DA SILVA COELHO / MAT. 1741

Ao Núcleo de Gestão de Pessoas, para os expedientes que se fizerem necessários e para efeito de anotação nos registros funcionais dos supracitados servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

---

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EDUARDO DE MELO VILAR FILHO, DIRETOR DO FORO**, em 11/10/2018, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0651137** e o código CRC **03C9B2A6**.

---

0005329-79.2018.4.05.7600

0651137v3

---

**Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 194.0/2018 de 15 de outubro de 2018, p. 05/06.**

**Esse texto não substitui a publicação oficial**